

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1045/72
Aprovado em 10/08/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, o contrato de
Zoe Beatriz de Almeida Gomes Miranda, na Faculdade
de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO N°: 1456/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
FRANCA

ASSUNTO : Contrato de Zoe Beatriz de Almeida Gomes Miranda
como Professora-Assistente junto ao Departamento
de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

V O T O

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca propõe o contrato da licenciada Zoe Beatriz de Almeida Gomes Miranda, como Professora-Assistente, em RTP, para lecionar prática de Ensino de Francês junto ao Departamento de Letras da Faculdade.

O processo acha-se devidamente informado e veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada licenciada em Letras: Português e Francês (Franca - 1969), tem experiência no ensino de primeiro e segundo graus, e, como monitora, no ensino superior. Frequentou cursos de extensão e de aperfeiçoamento, um dos quais na França. Apresenta atividades referentes ao ensino de línguas e de literatura (cursos, conferências e trabalhos publicados), além de outras.

CONCLUSÃO:

O "curriculum vitae" da professora Zoe Beatriz de Almeida Miranda demonstra credenciais para a função docente proposta. Somos, pois, favoráveis, ao contrato da interessada, para lecionar Prática de Ensino do Francês, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 07 de julho de 1972.

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
em, 17 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.